

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL Nº 001/401

- 1. CÓDIGO ISIN:** BRALGTNPM003
- 2. VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
- 3. EMISSORA:** ALGAR TELECOM S.A.
- 4. ENDEREÇO:** Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais
- 5. CNPJ/MF:** 71.208.516/0001-74
- 6. SÉRIE:** Única
- 7. DATA DE EMISSÃO:** 22/05/2018
- 8. DATA DE VENCIMENTO:** 22/11/2021

ALGAR TELECOM S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como categoria “B”, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”), com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 71.208.516/0001-74 (“**Emissora**” ou “**Companhia**”), neste ato representada na forma do seu estatuto social, pagará, em 22 de novembro de 2021 (“**Data de Vencimento**”) ou na data da liquidação antecipada resultante de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido), por esta via de nota promissória comercial, emitida em 22 de maio de 2018 (“**Data de Emissão**”), ao titular desta, ou à sua ordem, a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), acrescida da Remuneração (conforme abaixo definido) estabelecida no verso desta cártula (“**Nota Comercial**”), por meio da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão- Segmento CETIP UTVM, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, 4º andar, CEP: 01010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25 (“**B3**”), em conformidade com os procedimentos da B3, no caso da Nota Comercial estar custodiada na B3, ou diretamente na sede da Emissora ou, ainda, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta Nota Comercial).

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 401 (quatrocentas e uma) notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de R\$200.500.000,00 (duzentos milhões e quinhentos mil reais) (“**Notas Comerciais**” e “**Emissão**”), sendo a oferta realizada de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), e a Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada (“**Instrução CVM 566**”), no que for aplicável, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM (“**Oferta**”).

A Oferta será objeto de registro perante a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários” (“**Código ANBIMA**”), exclusivamente para fins de informar à base de dados da ANBIMA, condicionado à expedição, até a data do envio do comunicado de encerramento da Oferta, de diretrizes do Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do Código ANBIMA. A Oferta não está sujeita ao disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com exceção ao disposto nos incisos I, II, IV e V do artigo 48 da Instrução CVM 400.

As Notas Comerciais não contarão com garantia fidejussória ou real.

A emissão desta Nota Comercial e a Oferta são realizadas com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizadas em 7 de maio de 2018 “**RCA Emissora**”, cuja ata será arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal “Diário de Uberlândia”.

São Paulo, 22 de maio de 2018.

ALGAR TELECOM S.A.
Emissora

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

